



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2003

A Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Sr JOSÉ ADEMIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Constituir, nos termos do Art. 51, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, uma **Comissão Permanente de Licitação**, desta Casa de Leis, para procederem a abertura e julgamento de quaisquer espécie de licitação para compras, obras e serviços, bem como alienação dos bens móveis da Câmara Municipal, assim composta:

DELURDES DA COSTA MIRANDA - PRESIDENTE

JEFFERSON MARTINUZZO - SECRETÁRIO

JADIR FLORINDO LEONORA - MEMBRO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publica-se e Cumpra-se.

Brejetuba/ES, 01 Agosto de 2003.


José Ademir de Souza
Presidente da Câmara